



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

São Borja, 18 de agosto de 2020.

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

Eduado Bonotto, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal n 8.666/93, decide, ANULAR o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Pregão Presencial n º 11/2020, que tem por objetivo o **registro de preços para aquisição de medicamentos** - I destinados à distribuição aos pacientes do SUS. A anulação justifica-se em razão de equívoco, o qual exclui uma empresa apta à participar do certame, conforme relatado na ata n° 148/2020 (Sequência: 03) emitido pela Comissão de Licitações.


Eduado Bonotto
Prefeito Municipal